



PORTARIA N° 565/2024.

RETIFICA A PORTARIA N° 555/2024 QUE CONCEDE PRÊMIO INCENTIVO AOS SERVIDORES EFETIVOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 1° da Portaria n° 555/2024 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1° - Considerar autorizado o afastamento dos servidores efetivos mencionados abaixo, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrarem nas disposições contidas nas Leis n° 7757/2019 e n° 6598/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Referência	Data Início	Data Final
Arlete Maria dos Anjos Carvalho	05	01/01/2024 a 31/12/2024	06/01/2025	10/01/2025
Ozani Gomes de Matos	05	01/01/2023 a 31/12/2023	23/12/2023	27/12/2023

Leia-se:

Art. 1° - Considerar autorizado o afastamento dos servidores efetivos mencionados abaixo, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrarem nas disposições contidas nas Leis n° 7757/2019 e n° 6598/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Referência	Data Início	Data Final
Arlete Maria dos Anjos Carvalho	05	01/01/2024 a 31/12/2024	06/01/2025	10/01/2025
Ozani Gomes de Matos	05	01/01/2024 a 31/12/2024	23/12/2024	27/12/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de dezembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

